

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1. DADOS

- 1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2011
- 1.2 - **Processo Nº:** 481/2011
- 1.3- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras para Reforma de Imóveis do CREAS, CRAS I, II e III e do Imóvel onde funcionará o Centro de Qualificação e Inclusão Social, neste município.
- 1.4 - **Tipo:** Menor Preço.

2. Considerações

- 2.1- A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preços no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e no Jornal "Correio da Bahia".
- 2.2- No dia 25 de julho de 2011 às 09:00 (nove horas), compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA LTDA.

MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

PASSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RCR ENGENHARIA LTDA.

GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.

S. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.

LEOMAX CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA.

CONSTRUTORA MAXFORT LTDA.

ROBLE SERVIÇOS LTDA.

SALCON CONSTRUÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

2.3– Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de todos os licitantes.

2.3.1 – Após análise a Comissão detectou irregularidades nos documentos de habilitação das empresas abaixo relacionadas:

OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA LTDA. – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

1 – Capacidade Técnica:

1.1 – Não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, conforme prevê o item 8.1.11.1 do edital;

MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - Apresentou irregularidade nos seguintes documentos:

1 – Regularidade Fiscal:

1.1 – Apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal em duas vias desiguais, sendo uma via com a Razão Social e o CNPJ de outra empresa, conforme prevê o item 8.1.12 do edital;

2 – Capacidade Técnica:

2.1 – Não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, conforme prevê o item 8.1.11.1 do edital;

2.2 – Não comprovou regularidade no CREA do responsável técnico.

CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA. – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

1 – Capacidade Técnica:

1.1 – Não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, conforme prevê o item 8.1.11.1 do edital.

3 – CONCLUSÃO:

3.1 – A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

3.1.1 – Considerar **habilitadas** as empresas: **PASSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RCR ENGENHARIA LTDA., GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA MAXFORT LTDA., ROBLE SERVIÇOS LTDA., SALCON CONSTRUÇÕES LTDA. e S. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

3.1.2 – Considerar inabilitadas as empresas: OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA LTDA., MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., e CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA.

Santo Amaro, 23 de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 583/2011

Jailton João dos Santos

PRESIDENTE

Viviane Ramos de Oliveira

MEMBRO

Joana Angélica Almeida de M. Oliveira

MEMBRO